



PORTARIA Nº 1113, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Colônia Leopoldina.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o substituto legal da Comarca de Colônia Leopoldina, é o Juízo da Comarca de São José da Laje;

CONSIDERANDO que o magistrado José Alberto Ramos é titular da Comarca de São José da Laje e designado para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA BARBOSA**, titular da Comarca de Murici, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Colônia Leopoldina, durante as férias do Juiz Designado, José Alberto Ramos, **no período de 1º a 30/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 30 de 08 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 82-83